



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional de



Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 472/2020
Data: 18/02/2020 Horário: 20:54
LEG - PAR 8/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Complementar de nº 002/2020, recebido nesta Casa de Leis em 17/02/2.020, e registrado sob o nº 04/2020, de autoria da Sra. Prefeita, que Autoriza o Poder Executivo a antecipar e efetuar a revisão geral anual e conceder aumento salarial para os servidores do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação, no percentual de 3,50%, incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores do quadro de comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 18 de fevereiro de 2.020.

Relator Especial

Matheus Valentim de Carvalho
Vereador

